

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 3048 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra  
Presidente Dutra – MA

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Presidente Dutra e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 893488/2019 - Operação 1069866-45 que tem por finalidade "Pavimentação asfáltica em vias da zona rural do Município de Presidente Dutra (MA) com meio fio sargeja e sinalização horizontal e vertical nos POVOADO CREOLI DO JOVINIANO (Rua do Açude medindo 362,56m; Rua Principal medindo 958,11m; Rua do Campo medindo 203,34m; Travessa do Campo medindo 72,50m; Rua da Igreja medindo 155,53m; Travessa da Igreja medindo 55,95m); POVOADO CANAFISTULA DOS MORAES (Rua do Detinho medindo 451,51m, Rua Principal medindo 334,20m, Travessa do Recanto medindo 351,35m); POVOADO SÃO MIGUEL (Rua Principal medindo 806,42m), POVOADO COLHER DE PAU (Rua Principal medindo 1.238,18 m com largura de 5,00m).".

2 O valor repassado é de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais), tendo o Município de Presidente Dutra, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 3047 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de Dezembro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor  
JURAN CARVALHO DE SOUZAMunicípio de Presidente Dutra  
PRACA SAO SEBASTIAO - S/N - CENTRO  
CEP: 00657-600 – Presidente Dutra – MA**Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 893488/2019 - Operação 1069866-45 - Programa Agropecuária Sustentável - Pavimentação asfáltica em vias da zona rural do Município de Presidente Dutra (MA) com meio fio sargeja e sinalização horizontal e vertical nos POVOADO CREOLI DO JOVINIANO (Rua do Açude medindo 362,56m; Rua Principal medindo 958,11m; Rua do Campo medindo 203,34m; Travessa do Campo medindo 72,50m; Rua da Igreja medindo 155,53m; Travessa da Igreja medindo 55,95m); POVOADO CANAFISTULA DOS MORAES (Rua do Detinho medindo 451,51m, Rua Principal medindo 334,20m, Travessa do Recanto medindo 351,35m); POVOADO SÃO MIGUEL (Rua Principal medindo 806,42m), POVOADO COLHER DE PAU (Rua Principal medindo 1.238,18 m com largura de 5,00m).


Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2020.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/09/2020, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br